



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 057, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a certidão de óbito de N° 154609 01 55 2026 4 00275 140 0084701 82;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2026016345;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo EDIVAR LELES DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF 455.***.***-34, matrícula Nº 30.193, do cargo de Técnico em Eletrificação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 (vinte e oito) de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA